

RESOLUÇÃO Nº. 262 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

"O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 318ª (Trecentésima decima oitava) reunião extraordinária, realizada em 25 de setembro de dois mil e vinte e cinco, para deliberar assuntos de competência, conforme uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Lei Federal 8.080/90 de 19 de Setembro de 1990, Lei 8.142/90 e pela Lei do CMS nº 1.820/2005."

RESOLVE:

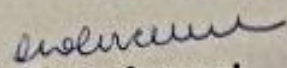
1 – Aprovar adequação da Programação Anual de Saúde-PAS, conforme portaria GM/MS no 6.928/2025, para liberação de recursos não previstos anteriormente.



Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Porto Nacional

Elizeu Gonçalves Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Homologo a Resolução do CMS nº. 262, de 25 de setembro de 2025
nos termos da Lei Municipal nº. 1.820/05.



Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Porto Nacional – TO.

Cristiane Nunes de O. Aires Amaral
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 700/2025